

**DECRETO Nº 141/2017 - DE 08 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder licença sem vencimentos a servidor Público Municipal, a pedido e de acordo com requerimento protocolado nesta Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor: **ANTONIO ALVES DA SILVA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMRA-SE**

Atílio Vivacqua, 08 de maio de 2017

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal